PORTARIA Nº 008/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Designa e autoriza o pagamento de Diária ao Servidor que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio,
Estado de Goiás,
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o pagamento de 01 (uma) **diária** no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **PATRICK ANDRADE SILVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo**,** para cobertura das despesas proveniente de viagem realizada no dia 07 de março do ano em curso, para, no cumprimento de suas obrigações e a serviço do Poder Legislativo, empreender viagem até Goiânia-Go, para participar da 4ª Reunião Extraordinária GTCIN, no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Para o cumprimento do estabelecido autoriza a Divisão de Despesa e a Divisão da Tesouraria a processarem e a proceder o pagamento.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 46v
do livro próprio.
Em 11 / 03 / 24

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2024
Nome do requisitante:	PATRICK ANDRADE SILVEIRA	
Cargo/função:	Analista Legislativo	
CPF:	048.430.991-98	
Data e horário de saída:	07/03/24 – 12h00	
Data e horário de retorno:	07/03/24 – 20h30	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite.	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia - GO	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023.	
Motivo da viagem	Para participar da 4ª Reunião Extraordinária GTCIN, no TCM, conforme declaração em anexo.	

PIRES DO RIO, 08 de março de 2024.

PATRICK ANDRADE SILVEIRA,
Analista Legislativo.

Autorizo: _____,
Presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. PATRICK ANDRADE SILVEIRA, ANALISTA LEGISLATIVO da CAMARA MUNICIPAL DE PIRES RIO, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:22 às 17:18, nesta data.

Goiânia, 7 de março de 2024

DANIELA PEREIRA SILVA

www.tcmgo.tc.br